

# DESPACHO

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: PLC 13/2020**

**Assunto:** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 12 DE AGOSTO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUANTO À PROIBIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MAIOR QUE 3% E ESTABELECE SANÇÕES E MULTA.

**Autoria:** Vereadora Alliny Sartori

**Protocolo Geral:** 1679/2020

**Data de apresentação:** 21/07/2020

---

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:** ORDINÁRIO

**QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** ABSOLUTA

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL

**TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO:** ÚNICA

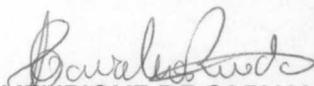
### **COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:**

11. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

12. Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

À Secretaria para autuação das informações sobre a proposição no cadastro no sistema, valendo-se para tanto, dos dados previamente aqui registrados.

Ibitinga, 21 de julho de 2020.



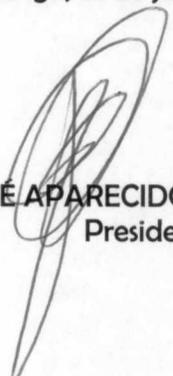
SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Legislativa

---

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo como indicado pela Diretoria Legislativa.

Ibitinga, 21 de julho de 2020.



OSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente